

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: pc279kyj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/03/2015 Moção de aplausos nº 52/2015 Protocolo nº 219/2015
Autor: Dep. Zeca Viana	

Moção de Aplauso à Senhora LINDINALVA RODRIGUES DALLA COSTA, em homenagem ao dia Internacional da Mulher, comemorado, anualmente, aos 08 dias do mês de março.

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A, ambos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO**, à **Lindinalva Rodrigues Dalla Costa**, esposada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** à Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, pela comemoração do dia Internacional da Mulher.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Por proêmio, cumpre salientarmos sinteticamente os avanços e conquistas da mulher em todo mundo, principalmente no Estado de Mato Grosso.

Como é sabido por todos, a mulher desde o início das civilizações era vista como um mero objeto para sociedade, não podia ser alfabetizada, servia apenas para afazeres do lar e procriar. Ressalta-se ainda que quando jovem era subordinada ao pai e quando adulta passava a ser subordinada ao marido.

Com o passar do tempo e o avanço social, a mulher vem conquistando seu espaço e ganhando direitos e deveres, exercendo seu papel de um modo geral, fazendo jus à igualdade e ao princípio da dignidade da pessoa humana, amparada pela Carta Magna como direitos e garantias fundamentais.

A presente moção visa externar o devido reconhecimento à senhora Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, pelo grande trabalho realizado à sociedade mato grossense.

Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, Promotora do Estado de Mato Grosso, foi a primeira a aplicar a Lei Maria da Penha no Brasil, sendo titular e coordenadora do Núcleo no Combate a Violência Doméstica ao longo de sete anos, desde a sua criação, sendo conhecida palestrante da área, responsável por centenas de palestras e cursos de capacitações para operadores jurídicos em todo Brasil.

Com vastos afazeres junto ao Congresso Nacional desde o ano de 2009, Lindinalva Rodrigues participou de vários Grupos de Trabalhos Legislativos e já proferiu inúmeras palestras em audiências públicas no Congresso Nacional, sendo que em 2009, ao perceber que a reforma do Código de Processo Penal (PLS 156/2009) colocava em risco as conquistas garantidas pela Lei Maria da Penha, efetivou grande mobilização e das 13 sugestões que fez ao parlamento, 11 foram aceitas pelo Senado Federal, constando do seu relatório final, hoje em andamento na Câmara dos Deputados; em 2011 assessorou a “Frente Parlamentar de Defesa da Família” do Senado Federal, sendo responsável pela elaboração de campanha nacional de combate a violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosas;

Desde agosto de 2012 auxilia a Comissão Provisória de Reforma do Código Penal Brasileiro, elaborando diversas emendas para salvaguardar o interesse de defesa das mulheres em situação de violência doméstica e outros grupos de vulneráveis no Senado Federal e nos anos de 2012 e 2013 também auxiliou a CPMI da Violência Doméstica do Congresso Nacional;

Em face de sua militância social em favor das mulheres, contra a violência gênero, Lindinalva recebeu diversos prêmios e homenagens de âmbito municipal, estadual e nacional, sendo que em abril de 2012 foi indicada pelo Governo Federal como uma das 25 “mulheres que fazem a diferença no Brasil”, ao lado de personalidades históricas nacionais e internacionais, sendo a única pessoa da área jurídica indicada, enquanto em maio de 2013 recebeu a Medalha de mérito “Ruth Cardoso”, representando o Estado de Mato Grosso;

Autora de diversos livros e artigos, Lindinalva teve seu primeiro livro, “Direitos Humanos das Mulheres” escrito com a Juíza Amini Haddad Camposo em 2006 e lançado em 2007, inclusive pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, teve seus principais entendimentos referendados por decisão do Supremo Tribunal Federal e 09 de Fevereiro de 2012.

Foi eleita em abril de 2011 e reeleita em março de 2012, como Coordenadora Nacional da COPEVID, que pertence ao GNDH/CNPG, cargo que ocupou até março de 2013.

Por tais razões, aplaudimos a senhora Lindinalva Rodrigues Dalla Costa, pela comemoração do dia Internacional da Mulher.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2015

Zeca Viana
Deputado Estadual